



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 486 MOÇÃO : 120 / 2015

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS CORRETORES DE
IMÓVEIS QUE EXERCEM HÁ 15 ANOS OU MAIS A
PROFISSÃO E NÃO APRESENTARAM NENHUMA
PONTUAÇÃO NEGATIVA EM SEU PRONTUÁRIO.

ANDAMENTO

ENTRADA 27/04/15

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 486/15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 145/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

h2
7

MOÇÃO Nº 1 do /2015.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos **CORRETORES DE IMOVEIS QUE EXERCEM HÁ 15 ANOS OU MAIS DE PROFISSÃO E NÃO APRESENTARAM NENHUMA PONTUAÇÃO NEGATIVA EM SEU PRONTUÁRIO.**

Segue o nome dos Profissionais há serem homenageados:

Adolar Ferreira Gomide, Antonio Augusto Alcala, Augusto Pereira da Silva, Edevaldo Pereira de Souza, Edson Francisco Ricetto, Elísio dos Santos Cafe, Francisco Assis Cotrim Leite, Iron Juliano, Jaime José Pozzan, José Almir Oliveira Quinto, José Geraldo Pedro da Cruz, José Luiz Amadio, Marcelo Mazzoni, Maria Magalli Lemes da Costa, Maximiro Araujo Sampaio, Orly André Marques, Oscar Rodrigues Jr., Otavio Ferreira de Oliveira, Pierluigi Clini, Roberto Fernando Ceconelo, Sergio Luiz Soriano e Silvio Maria Casanova.

Do deliberado, dê ciência ao Srº Presidente José Augusto Viana Neto – Corretor de Imóveis.

Endereço: Pamplona, 1200 – Ed. Corretor de Imóveis – Jardim Paulista – CEP: 01405-001 – São Paulo

Plenário Joab José Puccinelli, aos 27 de abril de 2015.


MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 27/04/2015 15:20



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P³
H

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 486 / 2015

Data da Entrada 27/04/2015

Hora da Entrada 15:20:00

Vencimento

Proposição Número 120 / 2015

Proposição Moção

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Congrat. aos Corretores de Imóveis

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

04/05/15

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Aprovado

Observações do 2º Turno

Q

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Proy
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 27/04/15, sob nº 120/15, e Processo nº 486/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/04/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/04/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1205
P

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1206
A

Indaiatuba, aos 06 de abril de 2015.
Ofício GP/SEC nº 175/15

Ilmo. Sr.
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 120/15 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 04 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

*Lo enviada via correio
em 06/05/15 (J.S.)*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria